

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Dr. Rui Manuel Félix da Mota Araújo e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos apresentando projectos e solicitando licenças de obras, com os números e datas a seguir mencionados: Mil setecentos e trinta e seis do livro dois de vinte de Novembro findo, de Jorge Manuel Veiga da Silva, apresentando projectos de especialidades de ampliação de moradia no lote quinze B, na Salgueirinha; Mil oitocentos e catorze do livro dois de doze de Dezembro corrente, de Nils Borje Allan Lantz, apresentando projectos de especialidades das alterações à remodelação de moradia que possui em Óbidos; Mil oitocentos e dois do livro dois de dez de Dezembro corrente, de José António Ribeiro Teixeira, solicitando a substituição do madeiramento e telha da habitação, picar, rebocar e pintar as paredes da mesma sita no Vau; Mil oitocentos e vinte e um do livro dois de quinze de Dezembro corrente, de Joaquim José Monteiro da Silva, solicitando a reparação dos telhados de barracões existentes e rebocar paredes interiores e exteriores dos mesmos, sitos em Olho Marinho; Mil oitocentos e vinte e três do livro dois de dezasseis de Dezembro corrente, de Joaquim Lopes dos Santos, apresentando projectos de especialidades de construção de primeiro andar no Arelho; Mil oitocentos e dezassete do livro dois de quinze de Dezembro corrente, de Avelino Monteiro Elias, apresentando projecto de arquitectura para construção de padaria e bolaria artesanal, no Vau; Mil oitocentos e dezasseis do livro um de quinze de Dezembro corrente, de Maria Julieta Correia Carvalho, solicitando licença de acabamentos da colocação de uma placa num prédio sito em Olho Marinho; Mil oitocentos e vinte sete do livro

dois de dezassete de Dezembro corrente, de Dionísio Ciência Pereira e Outra, solicitando a emissão do alvará de licença de alteração a moradia sita em A dos Negros; DEFERIDOS.-----

Mil oitocentos e dezoito do livro dois de quinze de Dezembro corrente, de José Alberto Rei, solicitando a construção de um barracão no Bairro; Deferido, com a condição de respeitar o artigo número cinquenta e três do Plano Director Municipal, por estar afecto a outras áreas agrícolas.---

Mil trezentos e vinte e quatro do livro um de onze de Setembro do corrente ano, de Celestiano Machado solicitando a legalização da colocação de placa com aproveitamento do terraço, em Olho Marinho; Deferido, com a condição do muro que margina o terraço ter altura superior a um metro e cinquenta centímetros, de acordo com o artigo mil trezentos e sessenta do Código Civil.-----

Seis mil e sessenta e três registado em vinte e quatro de Outubro do corrente ano, de José de Sousa Faria e Outra, solicitando a reapreciação do pedido de construção de um muro para vedação de um pátio, em A dos Negros; Após apreciação do assunto e em face do ofício da Junta de Freguesia de A dos Negros com a data de hoje, a Câmara deferiu a petição dos interessados com uma abstenção do Vereador José Carlos Araújo e com a condição do alinhamento ser marcado no próprio local.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: Foi presente o requerimento número mil oitocentos e seis do livro dois de onze de Dezembro corrente, de Pascoal Carvalho e Outros, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a Creche e Jardim de Infância, em Olho Marinho; A Câmara em face do parecer do Chefe de Divisão, considerou viável a pretensão, desde que sejam respeitadas as distâncias das extremas e as disposições do Plano Director Municipal, nomeadamente o número quatro dos artigos trinta e sete e trinta e oito, devendo ser cumprida a legislação vigente sobre este tipo de estabelecimentos.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO: Foi presente o requerimento número mil seiscentos e quarenta e cinco do livro um de cinco de Maio do corrente ano, de Maria do Rosário Anjos, solicitadora, na qualidade de gestora de negócios de Maria Ondina Alegre Domingos Amaral, que pretendendo proceder ao registo do prédio urbano com a área total de trezentos e quarenta e sete metros quadrados, inscrito actualmente na respectiva matriz sob o artigo número mil seiscentos e seis (ao tempo da escritura inscrita sob o artigo número setecentos e dezasseis) destacado por escritura de vinte seis de Setembro de mil novecentos e oitenta, do prédio misto, sito em Barros ou Dagorda freguesia de Santa Maria deste Concelho com a área total de cinco mil quinhentos e noventa e um metros quadrados incluindo a parte urbana com a área coberta de trezentos e vinte e oito metros quadrados e descoberta de trezentos e dez metros quadrados, inscrito nas respectivas matrizes sob os

artigos números vinte e quatro AC rústico e mil seiscentos e cinco e mil seiscentos e seis urbanos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número oitocentos e trinta e oito da referida freguesia de Santa Maria, solicita lhe seja certificado se à data da escritura da citada desanexação se applicava ou não a lei dos loteamentos em vigor ao tempo.----

A Câmara depois de apreciar a petição da requerente e em face do parecer jurídico deliberou mandar certificar que com base na circular número oitenta, emitida pela Direcção Geral dos registos e Notariado em vinte e um de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, ao presente caso não seria de aplicar o Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove, barra, setenta e três de seis de Junho, em virtude da parcela a destacar dispor das infraestruturas mínimas pressupostas por operações de loteamento urbano.-

CENTRO DE DIÁLISE - PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Foi presente um pedido de informação da Firma EURODIAL - Centro de Nefrologia e Diálise de Leiria, relativo à construção de um edificio destinado a Centro de Diálise, em Gaeiras; A Câmara apreciou o referido pedido e homologou o parecer do Chefe de Divisão de Obras, que a seguir se transcreve, para que seja dado conhecimento à Firma interessada: “O local onde o requerente pretende instalar o centro de diálise está affecto a “Outras áreas agrícolas na classificação do PDM do Concelho”. O terreno tem uma área superior a quinze mil metros quadrados. O local dispõe de bons acessos, rede de abastecimento de água, energia eléctrica e telefones, não dispondo de rede de drenagem de esgotos domésticos. Será viável a construção no local do equipamento de saúde pretendido com uma área até seiscentos metros quadrados, cêrcea máxima de quatro vírgula cinco metros e afastamento mínimo de dez metros lineares aos limites do terreno. O local deverá dispor de estacionamento próprio para os utilizadores do centro de diálise e em fase de projecto deverá ser resolvido o problema dos efluentes domésticos resultantes da utilização dos equipamentos.”.-----

INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS: Pelo Fiscal de Obras foi dado conhecimento à Câmara de que João Pedro Luís Antunes não cumpriu o mandado de notificação para demolir o anexo que construiu clandestinamente no lote trinta e dois no Aldeamento d’El-Rei; A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o assunto ao Consultor Jurídico para procedimento judicial.-----

CEMITÉRIOS: Foi presente o requerimento número quatrocentos e noventa e cinco do livro catorze de nove de Dezembro corrente, de Álvaro Marques Vieira, solicitando a exumação das ossadas do coval número vinte cinco talhão D para o coval número dois talhão A no Cemitério dos Arcos; Em face da informação desfavorável do Fiscal Municipal, a Câmara indeferiu o pedido, em virtude do coval número dois do Talhão A, não pertencer ao requerente.-----

PEDIDO DE PARECER SOBRE PLANTACÃO DE EUCALIPTOS: Foi presente o requerimento número quinhentos e quatro do livro catorze de dezasseis de Dezembro corrente, de Gertrudes da Assunção Correia, solicitando parecer sobre a plantação de eucaliptos no prédio sito na Poça do Bairro, no lugar da Arelho; Em face do parecer desfavorável do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou emitir parecer desfavorável, em virtude da zona ser de áreas agrícolas.-----

QUEIXA: Foi presente uma queixa de Paula Margarida Pacheco Duarte contra a obra de Dionísio Ciência Pereira, em A dos Negros; A Câmara tomou conhecimento da informação do Fiscal de Obras que se deslocou ao local e, deliberou informar a queixosa, que a referida obra está de acordo com o projecto aprovado e respeita as condições legais.-----

Neste momento ausentaram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião o Técnico Auxiliar de Segunda Classe João Vasco Pereira Ferreira Urbano.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA UM FUNCIONÁRIO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO: Pelo Senhor Presidente foi proposto a abertura de concurso para um funcionário do Pavilhão Gimnodesportivo. A Câmara deliberou contactar o PIJ ou o UNIVA para aferir da hipótese de colocação de um indivíduo desempregado.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA TRACTORISTA: Pelo Senhor Presidente foi proposto a abertura de concurso para tractorista. A Câmara deliberou abrir o concurso acima indicado.-----

AQUISIÇÃO DE FOLHETOS TURÍSTICOS: Presente a proposta da firma Rui Cunha para fornecimento de duzentos mil exemplares de folhetos turísticos, no valor de três milhões e trezentos mil escudos, mais IVA, sendo quarenta mil exemplares em Português, sessenta mil exemplares em Inglês, quarenta mil exemplares em Francês, vinte mil exemplares em Espanhol, vinte mil exemplares em Italiano e vinte mil exemplares em Alemão. A Câmara, depois de apreciar a proposta, deliberou adquirir os folhetos turísticos pelo valor acima indicado.-----

FREI E VICENTE: Presente uma carta de Frei e Vicente solicitando que o subsidio atribuído , no valor de cento e oitenta mil escudos, seja acrescido em vinte por cento, a fim de fazer face a despesas imprevistas com a edição do C.D. Cantando Óbidos, bem como a inclusão de quinhentos mil escudos, referentes à tiragem do C.D., os quais não constam na deliberação de sete de Abril do corrente ano. A Câmara, depois de apreciar a carta, deliberou por unanimidade alterar o subsídio anteriormente concedido para duzentos e dezasseis mil escudos e autorizar o pagamento dos quinhentos mil escudos.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA - SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS: Presente um ofício da Junta de Freguesia de Usseira solicitando a concessão do material a seguir indicado, para a construção do Açude: duzentos e vinte cinco quilos de ferro liso de oito milímetros, cento e noventa e três quilos de ferro L de seis milímetros, cento e vinte quilos de ferro L de oito milímetros, duzentos e setenta quilos de ferro L de dez milímetros e mil trezentos e dez quilos de ferro L de dezasseis milímetros. A Câmara, depois de apreciar o ofício, deliberou por unanimidade conceder o material acima indicado.-----

INFORMAÇÃO: Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números dois mil quinhentos e quarenta e um a dois mil seiscentos e doze, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de quatrocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

RECUPERAÇÃO DE VENCIMENTO PERDIDO EM EXERCÍCIO: Presente o requerimento de Sara Maria da Costa Cardina, requerendo o abono de vencimento do exercício perdido. Deferido.-----

RESUMO DE TESOURARIA: Foi presente resumo diário de tesouraria número duzentos e quarenta e dois datado de dezanove de Dezembro do corrente ano que apresentou o saldo de vinte e quatro milhões cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e oito escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil quinhentos e noventa e cinco a dois mil seiscentos e vinte e nove no valor de cento e onze milhões setecentos e setenta mil quinhentos e quarenta e dois escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números trezentos e noventa e trezentos e noventa e um no valor de quatrocentos setenta e seis mil cento e quarenta e três escudos.-----

COMISSÃO PARITÁRIA - ACTA DE APURAMENTO: Presente a Acta de Apuramento para eleição dos Representantes dos Notados na Comissão Paritária, que ficou constituída da seguinte forma: Efectivos - Manuel Azevedo da Silva e Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa; Suplentes - Jacinto Jesus dos Santos e Vítor Manuel Neto Freire. A Câmara, depois de apreciar a acta, deliberou por unanimidade homologá-la.-----

RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO DO ENGENHEIRO ESTAGIÁRIO LUIS ALMEIDA: Presente a acta do Júri do Estágio que a

seguir se transcreve: “Pelas catorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete reuniu nos Paços do Concelho de Óbidos o júri do estágio do concurso referido e constituído pelos senhores: José António Pereira Júnior - Presidente da Câmara, Dr. Rui Manuel F. Mota Araújo - Vereador e Carlos João Pardal Carvalho - Chefe de Divisão. Para de acordo com o número três do artigo quinto do Decreto-Lei duzentos e sessenta e cinco, barra, oitenta e oito e o processo do concurso para o provimento de um lugar de engenheiro civil a que concorreu o candidato Luís Filipe do Carmo Almeida deliberar sobre o relatório do estágio apresentado. Foi apreciado o relatório do estágio que se achou um documento bem elaborado, assim como se apreciaram as acções de formação profissional frequentadas pelo estagiário. O júri valorizou o estágio do candidato Luís Filipe do Carmo Almeida, após as devidas ponderações, em quinze valores atribuindo assim a classificação de BOM. E por mais nada haver a tratar deu-se por encerrada esta reunião, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada.”. A Câmara, depois de apreciar a acta, deliberou por unanimidade homologá-la.-----

ACCÕES DE FORMAÇÃO: Presente uma informação do Engenheiro Técnico Estagiário, Vítor Manuel Neto Freire, que a seguir se transcreve: “O CENFIM - Centro de Formação para a Indústria Metalúrgica e Matalomecânica propõe-se levar a efeito uma acção de formação designada TÉCNICAS DE LIDERANÇA com o objectivo de fornecer conhecimentos aos formandos que lhes permitam executar, duma forma adequada, as funções de chefia. A informação disponível circulou pelas diversas secções sendo de realçar o nome dos funcionários interessados em frequentar a mesma: Hilberto Afonso Simão - Operário Principal, Maria Manuela Baptista Pinto dos Santos - Chefe de Secção, Maria Adelaide Félix de Oliveira Timóteo - Of. Administrativo Principal, Maria Rita Elias de Sousa Rocha - Tesoureiro de Segunda Classe e João Carlos da Silva Bernardes - Aux. Técnico de Turismo.”. A Câmara, depois de apreciar a informação, deliberou por unanimidade autorizar os funcionários indicados na mesma, à excepção do funcionário João Carlos da Silva Bernardes, a frequentar a acção de formação.-----

CARTA DO DR. CARLOS GOUVEIA: Presente uma carta do Dr. Carlos Gouveia, que a seguir se transcreve: “Conforme officio número mil quinhentos e nove de dezanove de Abril de mil novecentos e noventa e seis, fui mandatado para defender esta Câmara do pedido de anulação da deliberação de dois de Janeiro de noventa e seis relativa à suspensão de licenças de construção no Bom Sucesso, e ainda dum pedido de indemnização à “Socurturis, S.A.” da ordem dos vinte e um mil contos. Contestei o recurso e ganhei no Tribunal Administrativo de Coimbra do qual a “Socurturis” recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Fiz

para o Supremo as minhas alegações e o Supremo confirmou a sentença do Tribunal de Coimbra. A “Socurturis” não conformada pediu recurso para o Pleno de todas as Secções do S.T.A. mas nesse máximo Tribunal voltou a perder. É desta final decisão que quero dar conta à Câmara Municipal.”. A Câmara tomou conhecimento.-----

CONTRATO DE CEDÊNCIA: Pelo Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes, foi presente a minuta de Contrato de Cedência, que a seguir se transcreve: “Entre:-----

Câmara Municipal de Óbidos, Contribuinte nº seis oito zero zero zero oito zero dois zero, com a natureza jurídica ..., aqui representada pelo seu Presidente, José António Pereira Júnior, no estado civil de ... residente ... portador do Bilhete de Identidade ..., de ... emitido pelo Arquivo de Identificação de ... e-----

Associação de Proprietários da Quinta do Bom Sucesso, com a natureza jurídica ... com sede no lugar da Praia do Bom Sucesso, Freguesia do Vau, Concelho de Óbidos, contribuinte nº cinco zero um oito quatro quatro zero dois três, aqui representado pelo seu Presidente da Direcção, Flávio Nunes Justiniano, no estado civil de divorciado, residente em Lisboa na Rua Luís Pastor de Macedo, três, segundo Direito, portador do Bilhete de Identidade um zero sete um um zero nove zero de quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, é celebrado o presente contrato de cedência, que se regulará pelo clausulado seguinte:-----

PRIMEIRO - A Câmara Municipal de Óbidos cede à Associação da Quinta do Bom Sucesso, e esta aceita a cedência de um terreno para a construção da sede social da referida Associação, no Bairro quinze Lote U, na Praia do Bom Sucesso, freguesia do Vau, Concelho de Óbidos, com a área de ... metros quadrados, com as seguintes confrontações... -----

SEGUNDO - A cedência feita nos termos do número anterior, não confere à Câmara Municipal de Óbidos nenhum direito ou regalia, enquanto durar a Associação de Proprietários da Quinta do Bom Sucesso, uma vez que a presente cedência se realiza a título gratuito.-----

TERCEIRO - Esta cedência durará por tempo indeterminado, circunscrevendo-se ao período de duração da Associação de Proprietários da Quinta do Bom Sucesso, a qual extinta ou dissolvida, nos termos da lei notificará a C.M.O. para que esta receba o imóvel cedido.-----

QUARTO - No local do terreno, ora cedido já se encontra em fase de ultimateação a sede da Associação de Proprietários da Quinta do Bom Sucesso, a qual fora integralmente financiada pela Associação excepto quanto a alguns materiais de construção que foram doados pela Câmara Municipal de Óbidos.”.-----

A Câmara, depois de analisar detalhadamente o contrato de cedência acima descrito, deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

ORÇAMENTO: O Vereador José Carlos perguntou se havia algum problema pela não aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e oito. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes, disse que a Lei só prevê a dissolução do órgão, no caso em que não se justifique os motivos do atraso. No caso concreto, devido ao período eleitoral, onde quatro dos cinco membros da Câmara concorriam a cargos Autárquicos, não foi possível a elaboração e concretização do Plano de Actividades e Orçamento. Para além disso, como estavam novamente eleitos esse problema não se punha.-----

PROCESSO DISCIPLINAR DE MARIA ISAURA PEREIRA COELHO SILVA SOUSA SANTOS: O Vereador José Carlos perguntou como estava o processo acima referido, tendo o Consultor Jurídico e Instrutor do Processo, Dr. Carlos Nunes, informado que está em prazo de defesa da arguida e está também no Ministério Público.-----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: A Câmara deliberou por unanimidade reunir extraordinariamente no próximo dia vinte e nove do corrente mês, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e oito e Processo Disciplinar de Maria Isaura Pereira Coelho Silva Sousa Santos. Os Vereadores presentes ficaram desde logo convocados para a mesma.-----

AJUSTE DIRECTO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA "CASA DA MÚSICA - REFORMULAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DAS CADEIRAS NO AUDITÓRIO": Presente o orçamento remetido pela Firma "Francisco C. José, Ldª." o qual depois de analisado e verificado foi remetido para elaboração de parecer técnico, por parte do Eng. Carlos Pardal.-----

Neste momento retirou-se o Vereador Horácio Carvalho, por ter intervindo nos procedimentos seguintes e considerar haver impedimento.----

AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PLÁSTICAS E DE ESMALTE PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE: Presente o Relatório Final da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: "Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Ajuste supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico Estagiário, desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do ajuste supra.---

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de seis de Outubro p.p., bem como o relatório feito por esta Comissão em cinco de Dezembro p.p., presente à Câmara Municipal em nove do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente a “JOSÉ JOÃO RIBEIRO CONSTANTINO JOANAZ E LEOLINDO RIBEIRO CONSTANTINO”, nos moldes constantes no anúncio e na proposta da firma, nas características e quantidades máximas seguintes:-----

Dois mil litros de tinta plástica branca, em embalagens de vinte litros - cinco mil e oitocentos escudos / vinte litros.-----

Duzentos litros de tinta de esmalte, em diversas cores e em embalagens de um litro - mil trezentos e vinte escudos / um litro.-----

A aquisição ascenderá a um preço total máximo de oitocentos e quarenta e quatro escudos mais IVA.-----

A aquisição é em sistema de fornecimento continuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.-----

A Câmara apreciou o Relatório Final, deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para proceder à sua contratação.-----

CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AO CONCELHO DE ÓBIDOS, CONTROLE DE ETAR'S E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO, PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE: Presente o Relatório da Comissão de Análise, que a seguir se transcreve: “Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Técnico Adjunto Principal desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

Presentes as propostas remetidas à Comissão de Análise por deliberação de Câmara de treze de Outubro p.p. bem como o relatório feito por esta Comissão em cinco de Dezembro p.p., presente à Câmara Municipal em nove do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, apenas a firma "Laboratório Tomaz - Análises Clínicas, Ld^a.", com sede na Avenida Marquês de Pombal, lote dois - primeiro, dois mil e quatrocentos Leiria, respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção.-----

A firma em epígrafe através do seu ofício número dois mil trezentos e quarenta e quatro - jm/ml datado de dezasseis de Dezembro p.p. solicitou a reapreciação do processo de concurso, tendo para tal exposto determinados considerandos e manifestando discordância para com o relatório preliminar desta Comissão de Análise, efectuado no passado dia cinco.-----

Perante o referido anteriormente, a Comissão de Análise decidiu reapreciar o processo de concurso. Da análise das propostas apresentadas pelas firmas "Lusagua, S.A." e "Laboratório Tomaz, Ld^a.", visto serem as propostas postas em causa, chegou-se às seguintes conclusões:-----

Sendo as duas propostas muito semelhantes em termos de valor total e do número de análises a efectuar, quer nas captações de água para consumo humano, quer nas diversas ETAR's existentes pelo Concelho, a escolha da proposta a adjudicar a referida prestação de serviços em causa teve em causa o número de análises efectuadas mensalmente e qual o seu tipo, que implica a informação recolhida.-----

Comparando a proposta da firma "Lusagua, S.A." com a proposta número três da firma "Laboratório Tomaz, Ld^a." dado ser a que está em causa, à que evidenciar as seguintes diferenças que nos levam a concluir que a proposta apresentada pela primeira é tecnologicamente mais vantajosa do que a apresentada pela segunda.-----

Um - Número de análises anuais efectuadas à água para consumo humano: Tipo de Análise - G1, Lusagua, S.A. setenta, Laboratório Tomaz, Ld^a. noventa; Tipo de Análise - G2, Lusagua, S.A. sete, Laboratório Tomaz, Ld^a. seis; Tipo Análise - G3, Lusagua, S.A. quatro, Laboratório Tomaz, Ld^a. três.-----

Dois - Número de análises anuais efectuadas às ETAR's: Lusagua, S.A. - Amoreira quatro, Carregal doze, Gaeiras doze, Vau quatro e Óbidos quatro; Laboratório Tomaz, Ld^a. - Amoreira doze, Carregal doze, Gaeiras doze, Vau doze e Óbidos doze.-----

Três - Da análise do tipo de tratamento por cada uma das ETAR's existentes, concluiu-se que a firma "Laboratório Tomaz, Ld^a." não realiza o teste CQO cinco, quer à entrada quer à saída, teste de importância relevante, dado que nos informa sobre os resultados à entrada e à saída, dando-nos a possibilidade de melhorar a performance da ETAR.-----

Assim, entende-se que adjudicação da prestação de serviços de "CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AO CONCELHO DE ÓBIDOS, CONTROLE DE ETAR'S E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO" para o ano de mil novecentos e noventa e oito se pode fazer definitivamente à firma "LUSAGUA - Gestão de Águas, S.A.", pelo preço global de três milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e quinze escudos, mais IVA, nas condições do anúncio / convite e da proposta da firma.-----

A prestação de serviços é em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.-----

Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes.-----

A Câmara apreciou o Relatório deliberando por unanimidade aprová-lo enviar para o serviço de contratos, para proceder à sua contratação.-----

Voltou a estar presente na reunião o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONTENTORES METÁLICOS: Presente a minuta do contrato para o fornecimento contínuo de contentores metálicos de mil e cem litros com pedal a celebrar com a firma Sopinal, Ldª. A Câmara, depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA CALCÁRIA, A FRIO: Presente a minuta do contrato para fornecimento contínuo de massa betuminosa calcária, a frio a celebrar com a firma Probisa. S.A.. A Câmara, depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA: Presente a minuta do contrato para fornecimento contínuo de emulsão betuminosa a celebrar com a firma Cepsa, S.A.. A Câmara, depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BRITAS DE CALCÁRIO: Presente a minuta do contrato para fornecimento contínuo de britas de calcário a celebrar com a firma Serafim & Filhos, Ldª. A Câmara, depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS REDES DE ESGOTOS E ÁGUAS: Presente a minuta do contrato para fornecimento contínuo de material para as redes de esgotos e águas a celebrar com a firma Fucoli, S.A.. A Câmara, depois de analisar o contrato,

deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM BETÃO E CIMENTO: Presente a minuta do contrato para fornecimento contínuo de materiais de construção em betão e cimento, a celebrar com a firma Rubetão, Ld^a. A Câmara, depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALCATRÃO CENTO E OITENTA / DUZENTOS: Presente a minuta do contrato para fornecimento contínuo de alcatrão cento e oitenta / duzentos, a celebrar com a firma Shell Portuguesa, Ld^a. A Câmara, depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PAPEL DE CÓPIA, FORMATO A TRÊS E A QUATRO: Presente a minuta do contrato para fornecimento contínuo de papel de cópia, formato A três e A quatro, a celebrar com a firma Beltrão Coelho, Ld^a. A Câmara, depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TOUT VENANT (SEGUNDA ESCOLHA): Presente a minuta do contrato para fornecimento contínuo de tout venant (segunda escolha), a celebrar com a firma Serafim & Filhos, Ld^a. A Câmara, depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA: Presente a minuta do contrato para fornecimento contínuo de pó de pedra, a celebrar com a firma Virgílio Cunha, Ld^a. A Câmara, depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO E TUBOS DE PVC: Presente a minuta do contrato para fornecimento contínuo de tubos de polietileno e tubos de pvc, a celebrar com a firma Mendes & Irmãos, Ld^a. A Câmara, depois de analisar o contrato, deliberou por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para se proceder à sua assinatura.-----


DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE: Depois das explicações dadas pelo Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Pessoal, Lúcia Fernandes, a Câmara deliberou por

unanimidade aprovar a décima terceira alteração ao orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e sete.-----

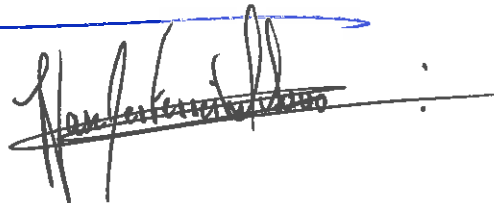
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE: Depois das explicações dadas pelo Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Pessoal, Lúcia Fernandes, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima terceira alteração ao plano de actividades para o ano de mil novecentos e noventa e sete.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, João Vasco Pereira Ferreira Urbano, a subscrevi e assino.-----



Lúcia Fernandes da Silva
+ 2000 + 020000



~~João Vasco Pereira Ferreira Urbano~~